UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DIRETORIA ACADÊMICA
Processo Seletivo Seriado – triênio 2012/2014

EDITAL Nº 031/2015 – PROGRAD

5ª C H A M A D A DO PROCESSO SELETIVO SERIADO – triênio 2012/2014

O Diretor da Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Processo Seletivo Seriado, em **QUINTA CHAMADA**, até o limite de vagas resultantes do estabelecido no item X da Resolução UNIV nº 014/96, acompanhado das respectivas listas de espera.

1º – Anexas ao presente Edital estão as relações nominais da segunda chamada para os cursos em oferta no campus da UEPG, em Ponta Grossa, (por curso, turno e ordem alfabética), cursos e nomes dos candidatos aprovados em 5ª chamada, **em negrito**, acompanhadas pelas respectivas listas de espera (por curso, turno, local de oferta e por ordem de classificação).

2º – Para fazer o registro acadêmico e a matrícula, **APENAS O CANDIDATO CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A QUINTA CHAMADA** deverá se apresentar**, no dia 13 de março de 2015**, em Ponta Grossa, no Bloco "E" da UEPG no Campus em Uvaranas, no Bloco de Engenharia Civil, sito a Avenida Carlos Cavalcanti nº 4748, em Uvaranas, na sala e no horário estabelecidos no quadro abaixo, munido dos documentos indicados no Boletim Informativo nº 05/2014-Prograd e artigo 39 da Resolução Univ. nº 16 de 09 de dezembro de 2013**. O CANDIDATO CONSTANTE NA RELAÇÃO EM LISTA DE ESPERA DA QUINTA CHAMADA, DEVERÁ OBRIGATÓRIAMENTE SE APRESENTAR ÀS 16 H DO DIA 13 DE MARÇO DE 2015, NOMESMO LOCAL PARA EFETUAR REGISTRO ACADEMICO E MATRÍCULA, SE HOUVER DISPONIBILIDADE DE VAGA.**

Observação: no horário para a matricula da lista de espera a porta do Auditório de Engenharia Civil será fechada rigorosamente as 16h não sendo permitido a entrada de candidatos após esse horário

CURSO - TURNO	LOCAL DE MATRÍCULA HORÁRIO
Engenharia Civil - integral	**Bloco E Auditório de Engenharia Civil Campus de Uvaranas 14h**
Engenharia de Materiais - integral	

3º - Somente poderá permanecer na sala na qual, será realizado o registro acadêmico e matrícula, o candidato à vaga constante na relação de quinta chamada ou seu procurador habilitado.

4º – O não-comparecimento de candidato constante na relação em quinta chamada, no dia, local e horário estabelecidos para o registro acadêmico e matrícula, **implicará na perda do direito à vaga.**

5º – Em caso de surgimento de vaga(s) para a lista de espera e o não comparecimento do candidato para a mesma, **implicará na perda do direito a vaga.**

6º – Munidos dos documentos indicados no artigo 39 da Resolução Univ. nº 16 de 09 de dezembro de 2013, os candidatos constantes **na lista de espera da quinta chamada** deverão comparecer para fazer registro acadêmico e matrícula, que se efetivará, **unicamente**, em substituição a candidatos convocados em quinta chamada que não tenham comparecido para fazer o registro acadêmico e matrícula, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

7º - **A ausência de candidato constante na lista de espera, no dia, local e horário estabelecidos**, quando, pela ordem de classificação, for chamado para efetivar o registro acadêmico e a matrícula e/ou não apresentar, no ato da matrícula, **o documento comprobatório de conclusão do ensino médio ou equivalente**, de acordo com as normas regimentais da Instituição, das quais o candidato tomou ciência e concordou no ato de sua inscrição para o processo seletivo utilizado pela UEPG, **implicará na perda do direito à vaga**.

8º - A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, telefone, internet e outros veículos de informação, são somente como auxiliar para os interessados, não reconhecendo nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para registro acadêmico e matrícula afixados na Pró-Reitoria de Graduação, no Bloco da Reitoria, no Campus em Uvaranas, sito a Avenida Carlos Cavalcanti, nº 4.748.

9º - A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula, em qualquer uma de suas chamadas, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante, o acompanhamento da abertura de editais de convocação.

10º - Relação de candidatos convocados, por curso e turno, da **quinta chamada,** por ordem alfabética e as **respectivas listas de espera**, por curso, turno, local de oferta, por ordem de classificação:

Registre-se, divulgue-se e arquive-se.

Ponta Grossa, 10 de março de 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria Acadêmica
Vladimir Correa da Luz
Diretor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DIRETORIA ACADÊMICA
Processo Seletivo Seriado – triênio 2012/2014

CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 5 ª CHAMADA POR CURSO, TURNO, LOCAL DE OFERTA, COTA E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SERIADO(PSS) 2014

ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL - PONTA GROSSA - SISTEMA UNIVERSAL
RENAN GABRIEL MAGNONI

ENGENHARIA DE MATERIAIS - INTEGRAL - PONTA GROSSA - SISTEMA UNIVERSAL
GABRIEL FOGACA FONTOURA
GUILHERME STREMEL
RAMON PACHELIE BONAFE DE OLIVEIRA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA 5 ª CHAMADA POR CURSO, TURNO, LOCAL DE OFERTA, COTA E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SERIADO 2012

ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL - PONTA GROSSA - SISTEMA UNIVERSAL
MONICA ALMEIDA MARQUES
CASSIANO BOBATO
LEONARDO YUJI SIENI SATO
GIOVANA RANTHUM VIECHNEISKI
GUILHERME ROCHA GASPAR
ARTHUR SAUSEN NETTO
DANILO DELLA TORRES
GUILHERME BITTENCOURT TEIXEIRA
ALEXANDRE ZIMMERMANN
VILMAR WISNIEWSKI JUNIOR

ENGENHARIA DE MATERIAIS - INTEGRAL - PONTA GROSSA - SISTEMA UNIVERSAL
RENNAN CHOCIAI RIBEIRO DA COSTA
MILENA LUIZA LAUER
BLENDA LITAIFF WIECHETECK
LETICIA RAFAGNIN
AMANDA HERMANN DE AGUIAR
MARCELA EDUARDA JANUARIO
GIOVANA SABBAG PIURKOSKI
BRUNO GUIMARAES FERREIRA
LUAN GABRIEL DOS SANTOS AYRES
CAROLINE IANK